



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pelo Decreto 012 de 25 de agosto de 2005  
Administração do Excelentíssimo Sr. Prefeito  
**Manoel dos Santos Bernardo**

ANO XII – Nº 888 - JOÃO CÂMARA/RN – SEGUNDA-FEIRA 03 DE JUNHO DE 2019

## PODER EXECUTIVO

### PORTARIAS - ADM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
Portaria nº 168/2019- ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, inciso IV, da Lei Orgânica deste Município.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder a servidora efetiva, **Francisca Tavares do Nascimento**, que exerce a função de auxiliar de serviços gerais, sob matrícula 2852-1, 03 (três) meses de licença prêmio, conforme Artigo 85, do Estatuto dos Servidores Público do Município, no período de 01 de junho a 31 de agosto de 2019.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 24 de Maio de 2019.

**MANOEL DOS SANTOS BERNARDO**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Portaria nº 169/2019- ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, inciso IV, da Lei Orgânica deste Município.

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Conceder a servidora efetiva, **Alécia de Moraes Barbosa**, que exerce a função de auxiliar de serviços gerais, sob matrícula 8254-1, 30 (trinta) dias consecutivos de férias, conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município, no período de 01 de julho á 30 de julho de 2019.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 24 de Maio de 2019.

**MANOEL DOS SANTOS BERNARDO**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Portaria nº 170/2019- ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, inciso IV, da Lei Orgânica deste Município.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder a servidora efetiva, **Maria José da Silva Lira**, que exerce a função de auxiliar de serviços gerais, sob matrícula 4618-1, 03 (três) meses de licença prêmio, conforme Artigo 85, do Estatuto dos Servidores Público do Município, no período de 01 de junho a 01 de setembro de 2019.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 27 de Maio de 2019.

**MANOEL DOS SANTOS BERNARDO**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Portaria nº 171/2019- ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, inciso IV, da Lei Orgânica deste Município.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder a servidora efetiva, **Cleide Gomes da Silva**, que exerce a função de agente administrativo, sob matrícula 0540-1, 03 (três) meses de licença prêmio, conforme Artigo 85, do Estatuto dos Servidores Público do Município, no período de 01 de junho a 01 de setembro de 2019.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 27 de Maio de 2019.

**MANOEL DOS SANTOS BERNARDO**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Portaria nº 172/2019- ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, inciso IV, da Lei Orgânica deste Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a servidora efetiva, **Antônia Pinheiro Borges Batista**, que exerce a função de professora, sob matrícula 4324-1, 03 (três) meses de licença prêmio, conforme Artigo 85, do Estatuto dos Servidores Público do Município, no período de 01 de junho a 01 de setembro de 2019.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 27 de Maio de 2019.

**MANOEL DOS SANTOS BERNARDO**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Portaria nº 173/2019- ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, inciso IV, da Lei Orgânica deste Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a servidora efetiva, **Ana Lúcia Barreto da Silva**, que exerce a função de professora, sob matrícula 4014-1, 03 (três) meses de licença prêmio, conforme Artigo 85, do Estatuto dos Servidores Público do Município, no período de 01 de junho a 01 de setembro de 2019.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 27 de Maio de 2019.

**MANOEL DOS SANTOS BERNARDO**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Portaria nº 174/2019- ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, inciso IV, da Lei Orgânica deste Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a servidora efetiva, **Joelma Maria Pereira**, que exerce a função de auxiliar de serviços gerais, sob matrícula 3450-1, 03 (três) meses de licença prêmio, conforme Artigo 85, do Estatuto dos Servidores Público do Município, no período de 01 de junho a 01 de setembro de 2019.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 27 de Maio de 2019.

**MANOEL DOS SANTOS BERNARDO**  
Prefeito Municipal

**PUBLICAÇÕES DIVERSAS**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA**  
**E DO ADOLESCENTE**

**LISTA DE INSCRITOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS**  
**PARA O PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO PARA**  
**MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR PARA O**  
**QUADRIÊNIO 2020-2024 DO MUNICÍPIO DE JOÃO**  
**CÂMARA/RN**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal nº 498/2015, de 06 de Abril de 2015, através da Comissão Especial Eleitoral, e o EDITAL retificado Nº 001/2019 do Processo de Escolha Unificado para Membros do Conselho Tutelar do Município de João Câmara/RN para o quadriênio 2020 – 2024, faz pública, para conhecimento dos interessados, em conformidade ao subitem 5.2 do respectivo Edital, a listagem dos inscritos deferidos e indeferidos conforme a tabela seguir:

Nº	INSCRITOS	SITUAÇÃO
01	Patrício Adriano de Freitas	<b>INDEFERIDA</b> Não atendeu ao item 4.4, alínea e, do edital.
02	Paulo Ronaldo Ferreira de Andrade	<b>DEFERIDA</b>
03	Jadson Nascimento Silva	<b>DEFERIDA</b>
04	Antônio Magno Faustino	<b>INDEFERIDA</b> Não atendeu ao item 4.4, alínea e, do edital.
05	Maria Vilma Bezerra Barros	<b>INDEFERIDA</b> Não atendeu ao item 4.4, alíneas c e e, do edital.
06	Ariel Antunes Soares da Silva	<b>DEFERIDA</b>
07	Francisca Maria Batista de Miranda	<b>INDEFERIDA</b> Não atendeu ao item 4.4, alínea e, do edital.

08	Pedro Henrique de França	<b>INDEFERIDA</b> Não atendeu ao item 4.4, alínea g, do edital.
09	Maria Carlla dos Santos da Silva	<b>INDEFERIDA</b> Não atendeu ao item 4.4, alínea d e e, do edital.
10	Elisângela Paulino da Silva	<b>INDEFERIDA</b> Não atendeu ao item 4.4, alínea e, do edital.
11	Patrício Januário da Silva	<b>INDEFERIDA</b> Não atendeu ao item 4.4, alínea g, do edital.
12	Ana Claudia Aguiar de Souza	<b>INDEFERIDA</b> Não atendeu ao item 4.4, alínea e, do edital.
13	Dalva Maria Paulino da Silva	<b>INDEFERIDA</b> Não atendeu ao item 4.4, alínea e, do edital.
14	Antonia Nilda de Paula	<b>INDEFERIDA</b> Não atendeu ao item 3.4 do edital.
15	Maria Adriana França de Souza	<b>INDEFERIDA</b> Não atendeu ao item 4.4, alínea c e e, do edital
16	Elidiana Oliveira da Silva	<b>INDEFERIDA</b> Não atendeu ao item 4.4, alínea c, do edital.
17	Rideilson Araújo Dantas	<b>INDEFERIDA</b> Não atendeu ao item 4.4, alínea e, do edital.
18	Daciara Taina da Silva Braz	<b>INDEFERIDA</b> Não atendeu ao item 4.4, alínea e, do edital
19	Wallace Vieira da Silva	<b>INDEFERIDA</b> Não atendeu ao item 4.4, alínea e, do edital.
20	Tatiane Inácio de Araújo	<b>INDEFERIDA</b> Não atendeu ao item 4.4, alínea g, do edital.
21	Maria Gessicleide Cruz da Silva	<b>INDEFERIDA</b> Não atendeu ao item 4.4, alíneas e e g, do edital
22	José Ailton Dias da Silva	<b>DEFERIDA</b>
23	Helton Diogo Vale da Silva	<b>INDEFERIDA</b> Não atendeu ao item 4.4, alínea g, do edital.
24	Cayro Thiago de Lima	<b>INDEFERIDA</b> Não atendeu ao item 4.4, alíneas c e e do edital.
25	Maria do Carmo Paulino da Silva	<b>INDEFERIDA</b> Não atendeu ao item 4.4, alíneas e, do edital
26	Misael Pereira de Araújo	<b>INDEFERIDA</b> Não atendeu ao item 4.4, alínea g, do edital.
27	Thiago Augusto Torres Damasceno	<b>DEFERIDA</b>
28	Luilson Santos da Cunha	<b>DEFERIDA</b>
29	Francivanio da Silva Oliveira	<b>INDEFERIDA</b> Não atendeu ao item 4.4, alíneas c e e do edital.
30	Francisco André da Silva de Lima	<b>INDEFERIDA</b> Não atendeu ao item 4.4, alíneas c e g, do edital.

31	Suzana Kaline Marçal da Silveira	<b>INDEFERIDA</b> Não atendeu ao item 4.4, alíneas c e g, do edital.
32	Francisco Alexandre Felipe da Silva	<b>DEFERIDA</b>
33	Solange Venâncio da Silva de Oliveira	<b>DEFERIDA</b>
34	Hildiane Emanuelle Vale da Silva Santos	<b>DEFERIDA</b>
35	Anailda da Silva Lima	<b>INDEFERIDA</b> Não atendeu ao item 4.4, alínea g, do edital.

A partir da publicação da lista dos candidatos inscritos deferidos e indeferidos, abra-se o prazo de 5 (cinco) dias para apresentação de defesa dos candidatos indeferidos. A apresentação deve ser entregue na Sala dos Conselhos, situada à Rua Padre João Maria, nº 138, Centro, na Sede da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social.

**Ana Íris Moreira de Lima**

Presidente da Comissão Especial Eleitoral



**DIÁRIO OFICIAL**  
Ed. nº 888 - de 03.06.19

Adm. do Sr. Manoel dos Santos Bernardo  
Praça Baixa Verde 169 – Centro – João Câmara/RN

**EXPEDIENTE**  
**Publicação:** Assessoria de Comunicação

**Gildevan Macedo da Silva**  
Sec. Executivo do Diário Oficial do Município – D.O.M